CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete da Vereadora Célia Lima – PSD
Juntos por Gurupi

CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 MAR. 2025

REQUERIMENTO Nº 536/2025

Vereadora Célia Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 749
DATA. 06 MAR 2025 HORA: 11:02
Carimbo / Assinatura

APROVADO
Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi - TO

Requer a senhora Secretaria de Infraestrutura, a pavimentação da Rua C 04 setor Canaã.

Matheus Monteiro
Vereador

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi – TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado a Senhora Secretária de Infraestrutura, para que analise e acolha a solicitação supra.

Pedro Morais
Vereador

Rodrigo Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem como finalidade, requere ***a senhora Secretaria de Infraestrutura, a pavimentação da Rua C 04 no setor Canaã*** pois é fator primordial para o desenvolvimento de nossa cidade assim como a melhoria de qualidade de vida da população, pois a falta do asfalto está causando problemas no tráfego e prejudicando a segurança dos moradores e dos motoristas. Além disso, está prejudicando a aparência do bairro.

Peço que a administração municipal considere a importância desta obra e realize a pavimentação o mais breve possível

Célia Lima
Vereadora

As chuvas têm desgastado a via formando buracos quando não atenuando eles crescem e viram crateras prejudicando a mobilidade dos veículos e pedestres causando inclusive acidentes graves, por isso a importância do serviço de pavimentação dessa referida via. Como representante do povo assumi o compromisso de lutar pelos direitos de todos para a melhoria da qualidade de vida de nossa população. Diante do exposto requer na forma regimental que depois de ouvido do outro plenário e dele receba votação favorável que seja enviado ofício ao executivo a Excelentíssima senhora Prefeita para que autorize a secretaria municipal de infraestrutura que providencie no sentido de realizar a pavimentação asfáltica da rua C 04 deste referido setor pois dignidade e bem-estar é um direito do nosso povo.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria à apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete da Vereadora Célia Lima, Gurupi – TO, 06 de março de 2025.

Célia Lima
Vereadora - **PSD**

Célia Lima
Vereadora